CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e oito (verso) do Livro de Presença, realizou-se a décima sexta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. O Senhor Presidente solicitou que se registrasse em ata, que em reunião anterior realizada no dia 04 de dezembro do corrente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

foram distribuídos aos Senhores vereadores cópias do Parecer do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Claraval exercício de 1994, conforme prevê o Regimento Interno. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de lei 042/00; Dispõe sobre Suplementação Orçamentária às dotações que especifica e dá outras providências", leitura do ofício n.º 115/00, do Poder Executivo, enviando o projeto de lei acima referido. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa n.º 004/00, a qual reduz o limite de suplementação de dotações do Orçamento para 2001 de até 40% (quarenta) por cento para até 8% (oito) por cento. Leitura dos Pareceres n.º 045/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 034/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação a Emenda Modificativa n.º 004/00 e também os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 034/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Ofício nº119/00, enviado pelo Poder Executivo, em resposta a requerimento apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O Senhor Carlos Pires de Lima, DD. Vice Prefeito Municipal disse que segundo informações por ele recebidas, foi retirado o motor de um ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal e colocado em um caminhão de um particular que presta serviços a Prefeitura Municipal. O Senhor Carlos Pires de Lima perguntou se tal fato já era de conhecimento dos vereadores, quando foi informado de que a Câmara não tinha esta informação oficialmente. Segundo o Senhor Vice Prefeito, é preciso que se constate veracidade do fato e se comprovada a irregularidade, a mesma deverá ser corrigida imediatamente. Outro assunto tratado pelos vereadores foi problema de animais que estão soltos pelas praças, terrenos baldios e ruas, os quais sempre estão causando problemas a população. Com relação ao ofício n.º 119/00, enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício n.º 090/00, os vereadores, em discussão sobre o assunto, entendem que a Prefeitura Municipal poderia resolver de vez o problema. A palavra foi franqueada logo em seguida aos presentes, sendo discutidos vários assuntos. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sessões, 11 de dezembro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarcíso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
Ata da Sessão
PRESIDENTE
SECRETÁRIO